



PORTARIA N.º 737/2018 – REITORIA/UNESPAR

**Concede Licença Especial à servidora
Andréa Maria Bernardini, lotada no
Campus de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolado sob nº 15.320.000-9 de 01/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Andréa Maria Bernardini**, RG nº 3.727.169-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Auxiliar, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/06/2002 a 20/12/2007** e fruição em **20/08/2018 a 17/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor